

# Campanha “Farmácia vai à Escola” nas escolas públicas do Rio Grande do Sul

## “Pharmacy goes to Schools” campaign to public schools in Rio Grande do Sul

### Agnes Nogueira Gossenheimer

Farmacêutica, Doutora em Ciências Farmacêuticas. Chefe da Divisão de Fomento à Implementação do Cuidado Farmacêutico (DICFAR) do Departamento de Assistência

Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

### Ana Paula Rigo

Farmacêutica, Mestre em Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde. Chefe Substituta da Divisão de Fomento à Implementação do Cuidado Farmacêutico (DICFAR), Departamento de Assistência Farmacêutica, Secretaria de Estado da Saúde, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

### Vanessa Klimkowski Argoud

Farmacêutica, Especialista em Atenção Básica em Saúde Coletiva, residente na Residência Integrada em Saúde da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul no programa de Gestão em Saúde, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

### Fernanda Fávero Alberti

Farmacêutica, Mestre em Assistência Farmacêutica. Especialista em Dermatologia Sanitária. Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

### Helena Beatriz Larrosa Oliveira

Farmacêutica, colaboradora do Programa Cuidar+, Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Farmacêutica

### Roberto Eduardo Schneiders

Farmacêutico, Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

### Autor correspondente:

#### Agnes Nogueira Gossenheimer.

Estrada das 3 meninas, 2000/casa 24. 91787-400, Porto Alegre, RS.

E-mail:

agnes-gossenheimer@saude.rs.gov.br

Telefone: (51)99175-1771.

**Resumo. Introdução:** disseminar conhecimento sobre o Uso Racional de Medicamentos e auxiliar a reflexão crítica sobre o tema na comunidade escolar são estratégias importantes para o fomento do uso e descarte adequado de medicamentos.

**Objetivo:** descrever o planejamento e execução da campanha Farmácia vai à Escola 2021 realizada de formato remoto nas escolas públicas do Rio Grande do Sul.

**Métodos:** O projeto foi planejado e executado por trabalhadores da saúde e da educação, que criaram e validaram conteúdo e atividades sobre o uso racional de medicamentos em formato de vídeos, jogos, *podcasts*, disponibilizados de forma virtual aos professores e alunos da rede estadual de ensino, mediante prévia adesão ao projeto. Realizou-se um concurso artístico sobre o uso racional de medicamentos com premiação aos melhores trabalhos. **Resultados:** Foram produzidos 15 vídeos, dois *podcasts* e seis atividades para discussão e interpretação dos conteúdos propostos organizados em Guia de Atividades da Campanha Farmácia vai à Escola. A fim de promover a adesão e participação, foram realizadas reuniões *online* com professores para esclarecimentos sobre a campanha e concurso artístico. Aderiram ao projeto 532 escolas e participaram do concurso artístico 127 alunos e seu professor associado. **Conclusão:** O desenvolvimento da campanha de forma intersectorial possibilitou que fosse elaborada a partir das necessidades da comunidade escolar, facilitando o engajamento de estudantes e professores, demonstrando que a saúde é uma temática transversal com a educação.

**Palavras-chaves:** Uso Racional de Medicamentos; Educação em Saúde; Campanha.

**Abstract. Introduction:** disseminating knowledge about the Rational Use of Medicines and assisting critical reflection on the subject in the school community are important strategies for promoting the proper use and disposal of medicines.

**Objective:** to describe the planning and execution of the *Pharmacy goes to School 2021* campaign promoted remotely in public schools in Rio Grande do Sul. **Methods:**

The project was planned and executed by health and education workers, who created and validated content and activities on the rational use of medicines in videos, games, and podcasts, available virtually to teachers and students from the state education network, upon prior adherence to the project. An artistic contest was held on the rational use of medicines with prizes for the best works. **Results:** 15 videos, two podcasts and six activities were produced for discussion and interpretation of the proposed contents organized in the *Pharmacy goes to School Campaign Activity Guide*. In order to promote adherence and participation, online meetings were held with teachers to clarify the campaign and artistic contest. 532 schools joined the project and 127 students and their associate professor participated in the artistic contest. **Conclusion:** The intersectorial development of the campaign allowed it to be elaborated starting from the needs of the school community, facilitating the engagement of students and teachers, demonstrating that health is a cross-cutting theme with education.

**Keywords:** Rational Use of Medicines; Health Education; Campaign.

**Apoio/financiamento:** Instituto Nacional de Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia (INAFF); Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS).

**Conflito de interesse:** Declaramos não haver conflito de interesse.

## Introdução

O conceito de Uso Racional de Medicamentos (URM) nos remete à Conferência de Nairobi em que “existe uso racional quando os pacientes recebem medicamentos apropriados a suas necessidades clínicas, em doses e períodos adequados às particularidades individuais, com baixo custo para eles e sua comunidade”<sup>1</sup>. De acordo com a Política Nacional de Medicamentos, a promoção do URM implica em requisitos complexos e que envolvem uma série de variáveis em um encadeamento lógico<sup>2</sup>. Para que sejam cumpridos, devem contar com a participação de diversos atores sociais: pacientes, profissionais de saúde, legisladores, formuladores de políticas públicas, indústria, comércio e governo<sup>3,4</sup>.

Os dados acerca do uso irracional de medicamentos no Brasil demonstram que aproximadamente um terço das internações ocorridas no país tem como origem o uso incorreto de medicamentos. As falhas terapêuticas associam-se à redução da qualidade do tratamento, às reações adversas e aumento de riscos à saúde, remetendo os indivíduos ao sistema de saúde em busca de novas intervenções medicamentosas e outras tecnologias<sup>3,4</sup>. Em 2017, os medicamentos foram responsáveis por 26,79% de todas as notificações de intoxicações - sendo a primeira causa de intoxicações no Brasil - e responsáveis por 25% dos casos totais de óbitos registrados no país<sup>5</sup>. A intoxicação por medicamentos pode ocorrer na situação de uso terapêutico e também devido à prescrição médica inadequada, erro de administração, automedicação, abuso ou uso indevido; grande parte foi registrada em pessoas de até 19 anos, representando 42,7% do total de casos<sup>5</sup>.

No âmbito do estado do Rio Grande do Sul, o Programa Cuidar + foi implementado em 2020 e tem como uma de suas ações a promoção e prevenção da saúde por meio de campanhas relacionadas ao URM<sup>6</sup>. Entende-se que, além do uso adequado, para que os medicamentos tenham sua plena ação, estes devem estar em condições adequadas de armazenamento e dentro do prazo de validade. Ainda, após expirar o prazo de validade, os medicamentos vencidos devem ser inutilizados e descartados de forma apropriada para que se evitem problemas relacionados com medicamentos, como intoxicações, uso sem necessidade ou sem indicação, falta de efetividade, reações

adversas, além de contaminações ao meio ambiente pelo descarte inadequado<sup>7</sup>. No mundo todo tem se identificado a presença de fármacos, tanto nas águas, como no solo; a contaminação do meio ambiente com fármacos pode ser atribuída ao descarte indevido e a excreção de metabólitos que não são eliminados no processo de tratamento de esgotos<sup>7,8</sup>.

Assim, o dia 5 de maio é a data instituída como o Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos, criada para alertar a população quanto aos riscos relacionados à saúde causados pelo uso inadequado de medicamentos. No Rio Grande do Sul, foi instituída a Semana Estadual do Uso Racional de Medicamentos, no período de 5 a 11 de maio, campanha de conscientização dos profissionais de saúde e da população sobre o adequado uso de medicamentos e do potencial risco de automedicações e intoxicações<sup>9</sup>. Nos anos de 2020 e 2021, em virtude da pandemia de coronavírus, fez-se necessário ajustes na implementação das ações<sup>10</sup>. Ao mesmo tempo, evidenciou-se a necessidade do fomento do uso racional de medicamentos. Atualmente, há fácil acesso da população à informações em saúde, entretanto nem todas são confiáveis, baseiam-se em extrapolações indevidas a partir dos dados parciais que podem induzir ao erro, fato que, somadas às expectativas de cura para a doença, proporcionou uso indevido de medicamentos<sup>11</sup>.

Tendo em vista a capilaridade existente no ambiente escolar e a transformação cultural que professores e estudantes podem causar em seus espaços de convivência<sup>12</sup>, em 2021, foi planejada a “Campanha Farmácia vai à Escola”, projeto desenvolvido entre a Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Estadual de Educação. Diante desse contexto, torna-se pertinente auxiliar professores a efetuarem uma reflexão crítica junto aos estudantes sobre uso racional e adequado de medicamentos, alertando para que não seja prejudicada ou banalizada a utilização desta importante tecnologia no processo terapêutico. Assim, a campanha para o Uso Racional de Medicamentos foi realizada 100% *online* nas escolas públicas do Estado do Rio Grande do Sul<sup>13</sup>.

O objetivo deste estudo é descrever o planejamento e a execução da Campanha Farmácia vai à Escola, realizada pelo Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica do RS, de forma remota, nas escolas públicas do estado do Rio Grande do Sul, em 2021.

## Planejamento e Execução da Campanha Farmácia vai à Escola

O planejamento e execução da campanha, coordenadas pela Divisão de Fomento à Implementação do Cuidado Farmacêutico (DICFAR) do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica (DEAF) da Secretaria de Estado da Saúde (SES) do Rio Grande do Sul, ocorreram nas quatro etapas a seguir (Figura 1).

### Etapa 1: Articulação com o Programa Saúde na Escola (PSE) e Secretaria Estadual de Educação (SEDUC)

A fim de dar início ao projeto, contatou-se a Coordenação Estadual do PSE/SES e a SEDUC para alinhar informações sobre as necessidades das escolas nesse tema, enquadramento curricular do projeto e viabilidade de divulgação do projeto às escolas e às regionais de saúde e educação do estado. Assim que foram definidas as prioridades em conjunto e validada a metodologia pela equipe de trabalho, as escolas foram convidadas a aderir à campanha através do preenchimento de um formulário virtual.

### Etapa 2: Formação de equipe de trabalho

A equipe de trabalho foi formada com a participação de Instituições de ensino parceiras, Conselho

Regional de Farmácia (CRF-RS) e pedagogas convidadas. As instituições de ensino e o CRF-RS participaram por meio da elaboração de materiais sobre o Uso Racional de Medicamentos, em formato digital, para os estudantes e professores, e as profissionais pedagogas parceiras participaram na validação dos materiais produzidos e indicações de faixa etária para o qual cada material poderia ser ofertado.

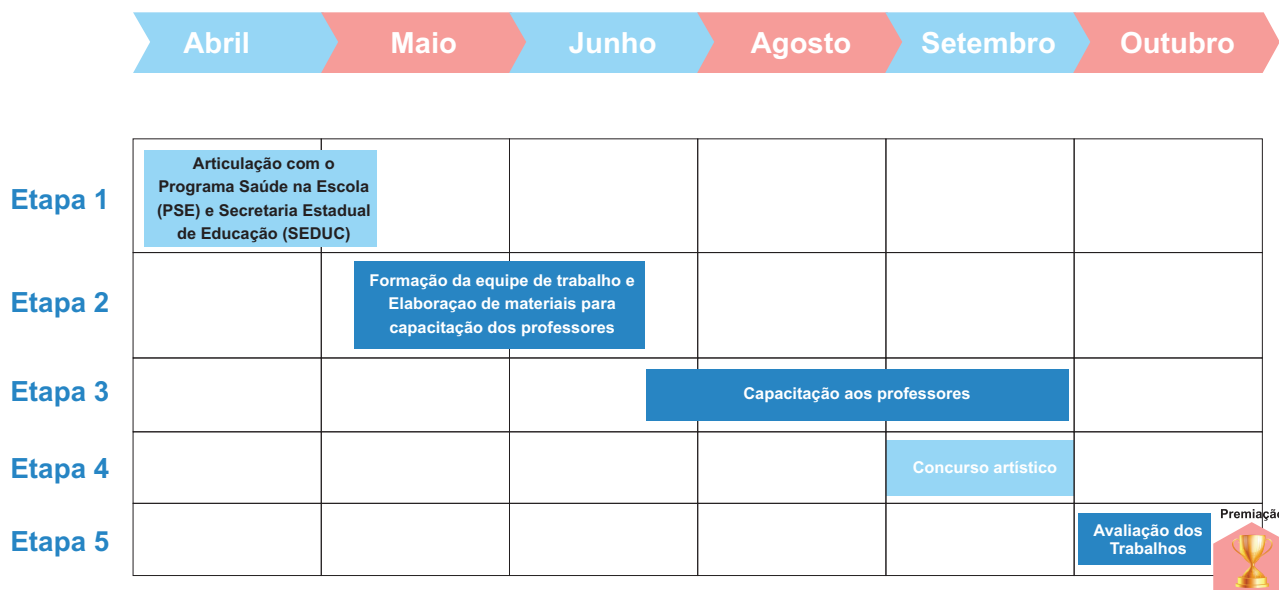
### Etapa 3: Capacitação dos professores

Os materiais de apoio aos professores foram confeccionados e fornecidos no formato impresso e digital (Figura 2) sobre os temas (1) *O que é a campanha farmácia vai à escola?* (2) *O que é uso racional de medicamentos?* (3) *Quais cuidados devemos ter com medicamentos?* (4) *Como os medicamentos são desenvolvidos?* (5) *Onde devemos descartar os medicamentos?* (6) *Onde devemos armazenar os medicamentos?* (7) *Medicamento não é brinquedo! Como evitar intoxicações medicamentosas?* Também foram realizados treinamentos à distância aos professores pela equipe DICFAR, abordando aspectos técnicos, clínicos e ambientais do uso e descarte de medicamentos. Foi pactuado que o professor seria o responsável por multiplicar cada tema nas turmas selecionadas da escola, motivando-os a abordar o tema em sala de aula e a promover a proposta de concurso artístico entre os estudantes.

Figura 1. Guia de atividades para professores



Fonte: elaboração própria

**Figura 2.** Linha do tempo da Campanha Farmácia vai à Escola

Fonte: elaboração própria

#### Etapa 4: O concurso artístico

Os estudantes foram convidados a participar de um concurso de produção artística relacionada ao tema através de edital específico, sendo os melhores trabalhos premiados. As inscrições dos candidatos foram feitas pelos próprios alunos via formulário eletrônico com auxílio de um professor associado. Os estudantes foram motivados a pesquisar com seus familiares sobre automedicação e uso de medicamentos a partir dos materiais trabalhados em aula. Cada aluno pôde participar com um material artístico (vídeo, desenho, música, texto, poesia). A comissão avaliadora, previamente determinada pela equipe de trabalho, analisou os trabalhos em duplicata; foram avaliados os quesitos criatividade, coerência com o tema, coerência com o conteúdo disponibilizado e a utilização adequada do conceito de URM. Foram desclassificados os materiais que fugiram do tema ou que utilizaram qualquer tipo de cópia.

#### Etapa 5: Avaliação dos trabalhos artísticos

A última etapa foi a avaliação dos trabalhos inscritos no concurso (Figura 3). Foi constituída uma banca, que analisou a originalidade e coerência entre

o tema do concurso e a produção artística, além do conteúdo apreendido. Foi verificado se o trabalho expressava os conceitos de forma adequada à temática do URM.

#### Resultados da Campanha Farmácia vai à Escola

O desenvolvimento foi realizado de forma transversal entre os setores da saúde e da educação, com participação do Programa Saúde na Escola. A equipe de trabalho contou com 5 farmacêuticos da DEAF, 10 das Coordenadorias Regionais de Saúde, 163 escolas públicas, 5 professores universitários e estudantes do curso de graduação em farmácia das instituições PUCRS, UFCSPA, IPA e UFPEL.

Os materiais de apoio aos professores foram produzidos pela equipe de farmacêuticos, professores e estudantes das instituições de ensino superior parceiras. Para cada temática, foram criados materiais expositivos e de interação adequados pedagogicamente conforme o nível de escolaridade. Foram produzidos 15 vídeos, dois *podcasts* e seis atividades para discussão e interpretação dos conteúdos propostos. Todos os materiais fornecidos foram compilados em um único documento nomeado *Guia Farmácia vai à Escola* e disponibilizado aos professores das escolas públicas através do site

(<https://saude.rs.gov.br/farmacia-vai-a-escola>) da SES-RS<sup>14</sup>. A utilização de cada material foi facultada ao professor, o qual teve autonomia para adequar o cronograma e materiais conforme as disciplinas, turmas e realidades diversas da escola. Mensalmente, a equipe da DICFAR realizou chamadas de vídeo no formato de *live* para dar suporte aos professores que aderiram à campanha. Em alguns municípios, os farmacêuticos da cidade foram voluntariamente até a escola e realizaram palestras e atividades com os estudantes.

Das 11.921 escolas estaduais do RS, 532 escolas públicas aderiram ao programa (22%), distribuídas nas 27 CRE (Figura 4), correspondendo a um total de 172.255 estudantes atingidos. O edital do concurso artístico foi amplamente divulgado através dos professores e resultou em 127 alunos participantes, de todos os níveis escolares. Foram premiados 49 alunos e 17 professores associados, totalizando 66 prêmios distribuídos (Quadro 1). Foram realizadas 08 cerimônias presenciais de entrega dos prêmios nas CRE correspondentes aos trabalhos vencedores, contando com a presença de gestores municipais, diretores das escolas e representantes do PSE e CRS.

**Figura 3.** Trabalho da estudante Juliana Gabriéli Klein Dreyer premiado no concurso artístico

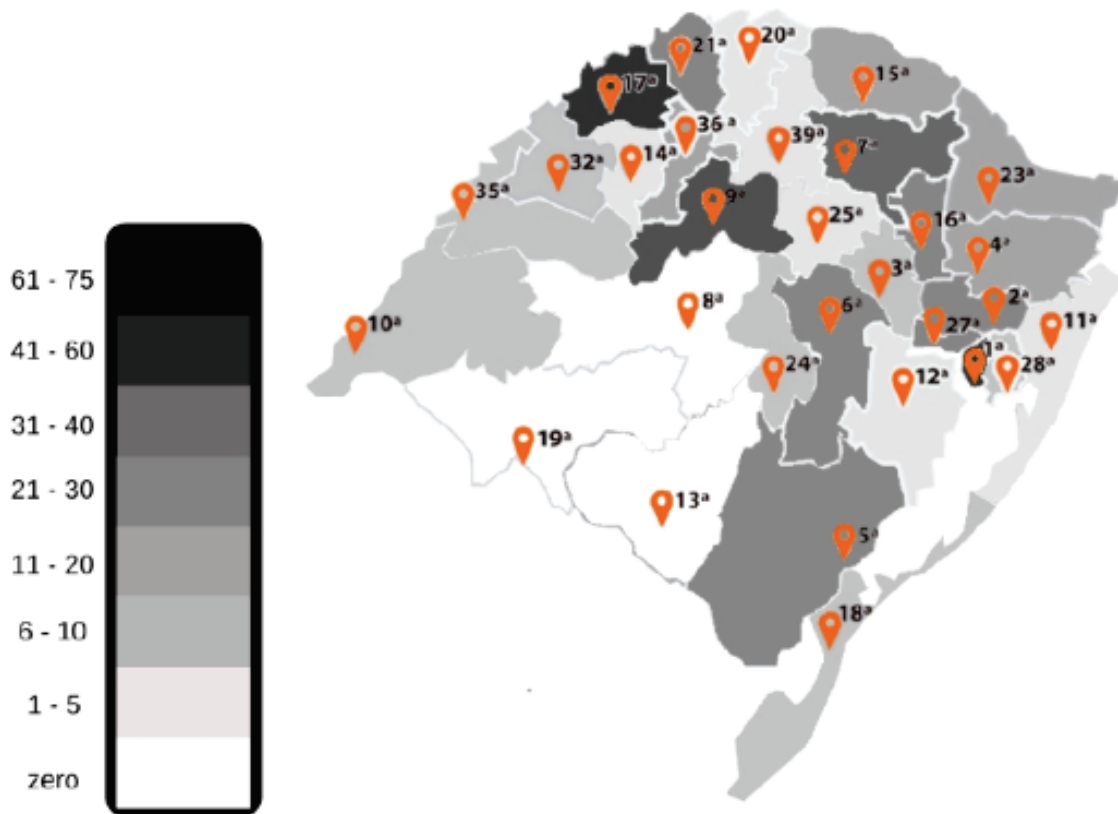


Fonte: elaboração própria

**Quadro 1.** Número de trabalhos inscritos e premiados por Coordenadoria Regional de Educação

Coordenadoria Regional de Educação	Cidade sede da CRE	Nº de trabalhos inscritos	Nº trabalhos premiados
17º CRE	Santa Rosa	38	14
28º CRE	Gravataí	25	15
32º CRE	São Luiz Gonzaga	17	5
2º CRE	São Leopoldo	12	5
23º CRE	Vacaria	10	4
6º CRE	Santa Cruz do Sul	5	3
36º CRE	Ijuí	4	3
3º CRE	Estrela	3	3
5º CRE	Pelotas	3	4
35º CRE	São Borja	3	3
1º CRE	Porto Alegre	2	0
4º CRE	Caxias do Sul	2	2
24º CRE	Cachoeira do Sul	2	3
18º CRE	Rio Grande	1	2

Fonte: elaboração própria

**Figura 4.** Número de escolas que aderiram ao programa por Coordenadoria Regional de Educação

Fonte: elaboração própria

## Discussão

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política intersetorial da saúde e da educação voltada às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública para promover saúde e educação integral<sup>15</sup>. A gestão estadual do PSE é realizada no governo do estado por meio do Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTI-E), cuja responsabilidade é ofertar apoio institucional e mobilizar o programa<sup>16</sup>. O trabalho em conjunto sobre o tema do Uso Racional de Medicamentos contemplou transversalmente os eixos saúde propostos pelo PSE de saúde social e reprodutiva, saúde ambiental e de prevenção de acidentes.

Conscientizar professores e estudantes a fim de evitarmos problemas decorrentes do uso ou descarte inadequado de medicamentos demonstrou-se relevante para a Base Nacional Comum Curricular

- BNCC nas habilidades que versam sobre Ciências da Natureza - Unidade Temática Matéria e Energia do 6º ano: “Associar a produção de medicamentos e outros materiais sintéticos ao desenvolvimento científico e tecnológico, reconhecendo benefícios e avaliando impactos socioambientais”<sup>17</sup>. No contexto do Novo Ensino Médio (NEM), no que diz respeito à parte flexível do currículo, o tema pode ser abordado nas temáticas “Ética do Cuidado”, “Noções de Farmacologia” e “Saúde e Práticas Preventivas”<sup>18</sup>.

O projeto demonstrou boa adesão por parte das escolas, considerando que a taxa de adesão ao PSE nas escolas estaduais para o ciclo 2021-2022 foi de apenas 19,5%, ligeiramente menor do que a taxa de adesão ao programa Farmácia vai à Escola<sup>19</sup>. O engajamento dos estudantes no tema foi notável pelo número de trabalhos inscritos, no entanto, carecemos de relatos de projetos semelhantes que tenham

sido documentados para fins de comparação. Ainda, a qualidade dos trabalhos artísticos avaliados apontam que o objetivo de promover o debate sobre uso e descarte racional dos medicamentos foi atingido.

Em relação ao descarte correto de medicamentos, a preocupação com o tema mostra-se relevante, pois ainda não há coleta seletiva para medicamentos em vigor no país. No entanto, existe legislação que aborda esta questão, disposta pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sobre o gerenciamento de resíduos de saúde<sup>20</sup>, e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), sobre o tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde, entre outros<sup>21</sup>. De acordo com a legislação brasileira, os serviços de saúde são responsáveis pelo gerenciamento de todos os resíduos de saúde por eles gerados, devendo atender às normas e exigências legais, desde o momento de sua geração até a destinação final<sup>22</sup>. No entanto, sabe-se que, por falta de orientação e alternativa, o usuário tem descartado de forma inadequada o medicamento no meio ambiente, aumentando a carga poluidora, geralmente através do vaso sanitário ou lixo doméstico<sup>23,24</sup>. Cerca de metade dos trabalhos artísticos abordaram a temática do descarte consciente, apontando um impacto positivo da informação promovida na comunidade escolar.

A respeito do Uso Racional de Medicamentos, sabe-se que o uso de medicamentos sem receita médica é hoje aceito como prática integrante do sistema de saúde. Quando praticada corretamente, a automedicação pode também contribuir para aliviar financeiramente os sistemas de saúde pública. Porém, a automedicação sem conhecimento adequado, favorecida pela medicalização, pode ocasionar o uso indiscriminado e inadequado de medicamentos, facilitando o aparecimento de resultados indesejáveis, como intoxicações e o aumento da resistência bacteriana aos antibióticos<sup>25</sup>. A automedicação orientada pelo farmacêutico permite uma maior autonomia por parte da população nos cuidados com a sua própria saúde e colabora com os governos na medida em que evita um número insustentável de consultas médicas<sup>26</sup>. Para o uso racional, é preciso estimular a comunidade a visualizar a farmácia enquanto uma instituição de saúde, de acesso fácil e gratuito, onde o usuário procura, em primeiro lugar, a assis-

tência do profissional farmacêutico, que, dentro de suas competência e dos limites de sua intervenção no processo saúde-doença, deve avaliar a situação da pessoa, conduzindo-a, se necessário, a uma consulta médica ou ao hospital, em caso de urgência<sup>27</sup>. O conteúdo produzido pela equipe da campanha com base nessa premissa foi refletido com sucesso nas expressões artísticas dos participantes da comunidade escolar, atribuindo ao medicamento um valor necessário enquanto uso terapêutico, mas cauteloso devido aos riscos de intoxicação.

## Conclusões

As atividades de promoção do Uso Racional de Medicamentos envolveram um conjunto de ações desenvolvidas de forma multiprofissional. A intersectorialidade da campanha possibilitou que fossem elaborados materiais a partir das necessidades da comunidade escolar, facilitando o engajamento de estudantes e professores. Nesse aspecto, farmacêuticos apresentaram um papel fundamental na devida orientação à comunidade escolar, bem como foi possível contar com a parceria dos profissionais da educação para a multiplicação e popularização do conhecimento. Essa ação educativa contribuiu para o alcance de ações educativas coletivas para a promoção do uso racional de medicamentos, demonstrando que a saúde é uma temática transversal com a educação.

Frente a complexidade de atores e ações necessárias para a implementação do uso racional e descarte correto de medicamentos, este assunto deve ser levado à sociedade frequentemente e de várias formas para que esta perceba os perigos e danos causados pelo uso e descarte incorreto destes insumos. A escola, sendo um centro de aprendizado, é alvo importante para estas ações, pois estudantes e professores podem se tornar multiplicadores do tema tratado em sala de aula, levando a suas famílias essas temáticas.

Por fim, compreende-se também a importância de relatar o desenvolvimento desse tipo de proposta de trabalho, pois encoraja e dissemina a possibilidade de outros atores sociais elaborarem ações de promoção de saúde junto às escolas enquanto diretriz de trabalho para documentação de experiências exitosas.

## Referências

- 1 Organización Mundial de la Salud. Conferencia de expertos sobre uso racional de los medicamentos: informe del Director General. Asamblea Mundial de la Salud 1985. 1986. Disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/200411/WHA39\\_12-Part-1\\_spa.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/200411/WHA39_12-Part-1_spa.pdf?sequence=1&isAllowed=y) . Acesso em 08 abril 2022.
- 2 Brasil. Portaria n. 3.916, de 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da União. 10 nov 1998.
- 3 Castro CGSO. Estudos de utilização de medicamentos: noções básicas. (20. ed.). Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.
- 4 Oliva R. Uso Racional de Medicamentos: uma responsabilidade de todos. Fundação para o remédio popular. Disponível em: [https://ses.sp.bvs.br/local/File/Ricardo%20Oliva\\_uso%20racional%20de%20medicamentos.pdf](https://ses.sp.bvs.br/local/File/Ricardo%20Oliva_uso%20racional%20de%20medicamentos.pdf) . Acesso em 08 abril 2022.
- 5 Fiocruz. Sistema nacional de informações tóxico-farmacológicas - SINITOX [base de dados online]. Manguinhos: Fundação Oswaldo Cruz, 2009, [acesso em 07 abril 2022]. Disponível em: <https://sinitox.icict.fiocruz.br/dados-nacionais> .
- 6 Rio Grande do Sul. Portaria n. 792, de 22 de dezembro de 2020. Institui o Programa Cuidar+ no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul. Diário Oficial do Estado. 24 dez 2020.
- 7 Zuccato E, Castiglioni S, Fanelli R, Reitano G, Bagnati R, Chiabrando C, et al. Pharmaceuticals in the environment in Italy: causes, occurrence, effects and control. *ESPR* 2006, 13(1), 15-21.
- 8 Zuccato E, Castiglioni S, Fanelli R. Identification of the pharmaceuticals for human use contaminating the Italian aquatic environment. *J Hazard Mat* 2005, 122(3):205-209.
- 9 Rio Grande do Sul. Lei n. 14.627, de 15 de dezembro de 2014. Institui, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Semana Estadual do Uso Racional de Medicamentos. Diário Oficial do Estado. 16 dez 2014.
- 10 Rio Grande do Sul. Decreto n. 55.128, de 19 de março de 2020. Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências. Diário Oficial do Estado. 19 mar 2020.
- 11 Tritany RF, Tritany EF. Uso Racional de Medicamentos para COVID-19 na Atenção Primária à Saúde. *Saúde Redes* 2020, 6(2).
- 12 Pelicioni MCF, Torres AL. A escola promotora de saúde. e-Coleções FSP/USP. 1999. Disponível em: <http://colecoes.sibi.usp.br/fsp/items/show/2405> . Acesso em 8 abril 2022.
- 13 Secretaria da saúde do Rio Grande do Sul. Campanha Farmácia vai à Escola. Departamento de Assistência Farmacêutica. 2021. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/farmacia-vai-a-escola> . Acesso em 08 abril 2022.
- 14 Gossenheimer AN, Rigo AP, Alberti F, Souza LD, Oliveira HBL. CUIDAR+ Guia de atividades da Campanha Farmácia vai à Escola, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202109/28162154-guia-farmacia-vai-a-escola.pdf> . Acesso em 31 mar 2022.
- 15 Brasil. Decreto n. 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 6 dez 2007.
- 16 Brasil. Portaria interministerial n. 1.055, de 25 de abril de 2017. Redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações. Diário Oficial da União. 26 abril 2017.
- 17 Ministério da educação. Base nacional comum curricular. Base nacional comum curricular. 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf) . Acesso em 11 abril 2022.
- 18 Brasil. Resolução n. 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diário Oficial da União. 22 nov 2018.
- 19 Ministério da Saúde. SISAPS [base de dados online]. Brasília: Ministério da Saúde. [acesso em 07 abril 2022]. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/pse/relatorio> .

- 20 Brasil. Resolução n. 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Diário Oficial da União. 07 dez 2004.
- 21 Brasil. Resolução n. 358, de 24 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União. 04 mai 2005.
- 22 Brasil. Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 2006. Disponível em: [https://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/manual\\_gerenciamento\\_residuos.pdf](https://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/manual_gerenciamento_residuos.pdf) . Acesso em 07 abril 2022.
- 23 Ponezi AN, Duarte MC, Claudino MC. Fármacos em matrizes ambientais-revisão. Campinas: CPQBAUNICAMP. 2006
- 24 Eickhoff P, Heineck I, Seixas LM. Gerenciamento e Destinação Final de Medicamentos: uma discussão sobre o problema. Rev Bras Farm 2009; 90(1):64-68.
- 25 Lima AAA, Rodrigues RV. Automedicação - O uso indiscriminado de medicamentos pela população de porto velho 2006 apud Nascimento JP, Valdão GBM. Automedicação: educação para prevenção. Anais eletrônicos da I Conferência Internacional de Estratégia de Gestão, Educação e Sistemas da Informação, Goiânia, 2012. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:xLGJBKm6iUQJ:https://www.anais.ueg.br/index.php/ciegesi/article/view/1173+&cd=1&hl=pt=-BR&ct=clnk&gl-br>. Acesso em 07 abr. 2022.
- 26 Centro de informação sobre medicamentos (CIM). Avaliação de problemas de saúde leves e autolimitados. CIM Formando 2007; 02 (mai/jun/jul/ago).
- 27 Zubioli A. O farmacêutico e a automedicação responsável. Conselho federal de farmácia. 2000. Disponível em: <https://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/100/6.pdf>. Acesso em 11 abril 2022.